

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18 DE JANEIRO DE 2026**

### **EDITAL**

#### **CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz público que, nos termos do artigo 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e do artigo 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, foram definitivamente admitidas pelo Tribunal Constitucional à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2º - André Pestana da Silva
- 3º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7º - Catarina Soares Martins
- 8º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10º - António José Martins Seguro
- 11º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12º - André Claro Amaral Ventura
- 13º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Óbidos, 5 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel